



1
2
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
5

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
3 **ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um
6 (10/9/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
7 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de
10 videoconferência, compareceram para a 13ª Reunião Ordinária de 2021 do
11 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
12 Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto
13 Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira
14 de Araújo, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Eduardo
15 Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de
16 Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Helder de
17 Arthur Jucá Filho. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de
18 férias, o Procurador de Justiça José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente
19 registrou a presença do Promotor de Justiça Antônio Luis Vilas Boas
20 Sousa. Agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quórum* necessário,
21 declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as
22 minutas das atas da 12ª Reunião Ordinária e das 5ª e 6ª Reuniões
23 Extraordinárias de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus
24 textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por
25 unanimidade, abstendo-se de votar na Ata da 6ª Reunião Extraordinária,
26 por não terem participado do evento, os Excelentíssimos Procuradores de
27 Justiça Sérgio Jucá, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes e
28 Denise Guimarães de Oliveira. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do
29 dia, a saber: **1.** Memorando nº 2/2021-DG/PGJ. Interessada: Diretoria-
30 Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Informa
31 adoção de providências. **2.** GED n. 20.08.0284.0000974/2021-81.
32 Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes, Promotor de Justiça. Assunto:
33 Requerimento de providências (Voto do Relator); **3.** Proc. SAJMP n.
34 02.2021.00002340-5; Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado
35 de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator).
36 Após a leitura, o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em
37 pauta: **4.** Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de



7
8 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
9 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

10
38 Justiça. Assunto: Modifica as atribuições da 1ª e 2ª fixa as da 5ª Promotoria
39 de Justiça de Rio Largo. Posta em votação, a proposição de inclusão de
40 nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do
41 colegiado. Quanto ao **item 1**, o Presidente informou que a matéria versa
42 sobre comunicado das providências adotadas pela Diretoria-Geral da
43 Procuradoria-Geral de Justiça em relação ao cumprimento da Resolução
44 CPJ n. 1/2021, que dispõe sobre a política de atendimento ao público no
45 âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou que o
46 expediente foi encaminhado previamente a todos os membros do
47 colegiado. O colendo colegiado tomou conhecimento do memorando
48 apresentado pela Diretoria-Geral. Quanto ao **item 2**, o Presidente passou a
49 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros,
50 Relator do feito. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
51 Dennis Lima Calheiros explicou que o processo em questão versa sobre
52 requerimento apresentado pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça
53 Ramom Formiga de Oliveira Carvalho e Fábio Bastos Nunes, com o
54 escopo de modificar algumas disposições específicas do Ato Normativo
55 Conjunto PGJ e CGMP n. 7/2018, que dispõe sobre a substituição
56 automática dos Promotores de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrância do Ministério
57 Público do Estado de Alagoas. Mencionou as razões elencadas pelos
58 requerentes, asseverando que, no âmbito do Ministério Público do Estado
59 de Alagoas, a substituição automática dos órgãos de execução é realizada
60 de acordo com a entrância de cada Promotoria de Justiça. Ressaltando a
61 vigência da Lei Estadual n. 8.411, de 6 de maio de 2021, que elevou as
62 Promotorias de Justiça de São José da Tapera e Mata Grande de 1ª para 2ª
63 entrância, informou que o pedido se cinge à modificação da substituição
64 automática da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, que atualmente é
65 feita pelo órgão de execução oficiante na 1ª Promotoria de Justiça de
66 Delmiro Gouveia. Fez a leitura do Voto, manifestando integral
67 concordância com o pleito dos interessados, no sentido de alterar a
68 substituição automática da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar e
69 adequar o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 7/2018 às
70 modificações propostas. Posto em votação, o colendo colegiado, por
71 unanimidade, aprovou o voto proferido pelo Relator. Com a palavra, o
72 Excelentíssimo Presidente parabenizou o Relator pelo excelente Voto e
73 determinou o encaminhamento dos autos à Chefia de Gabinete para a
74 adoção das medidas aprovadas pelo colendo colegiado. Quanto ao **item 3**,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

75 o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
76 Eduardo Tavares Mendes, Relator dos autos. Com a palavra, o
77 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou
78 que os autos tratam de expediente aviado pela Corregedoria-Geral da
79 Justiça de Alagoas, com o intuito de orientar os membros do Ministério
80 Público do Estado de Alagoas a utilizar o Sistema SEEU – Sistema
81 Eletrônico de Execução Unificada. Explicou que o referido sistema é
82 oriundo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e também tem por escopo
83 registrar os Acordos de Não Persecução Penal homologados pelo Poder
84 Judiciário. Mencionou que surgiram algumas intercorrências relacionadas à
85 dificuldade de acesso e operacionalização do SEEU no âmbito do
86 Ministério Público do Estado de Alagoas. Solicitou a retirada do processo
87 de pauta e informou que assim que obtiver o posicionamento dos órgãos
88 competentes do Poder Judiciário requererá a inclusão dos autos na pauta de
89 reunião do CPJ. Quanto ao **item 4**, o Presidente informou que a proposta
90 de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 1ª e da 2ª e fixar
91 as da 5ª Promotorias de Justiça de Rio Largo. Afirmou que as disposições
92 da proposta de Resolução são um pleito antigo dos órgãos de execução
93 oficientes nas referidas Promotoria de Justiça de Rio Largo. Em seguida, o
94 Presidente pediu ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores
95 de Justiça que fizesse a leitura da proposta de Resolução. Com a palavra, o
96 Excelentíssimo Secretário fez a leitura da minuta, esclarecendo todos os
97 pontos abordados. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente asseverou que
98 a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas
99 por todos os órgãos de execução envolvidos. Esclareceu que o objetivo é
100 otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas e
101 racionalizar a distribuição dos feitos para cada órgão de execução.
102 Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por
103 unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a
104 pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador
105 de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério
106 Público do Estado de Alagoas, informou que nesta semana esteve na
107 Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas em atendimento à demanda da
108 51ª Promotoria de Justiça da Capital, no tocante à operacionalização do
109 Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Afirmou que foi muito
110 bem recebido pelo Desembargador Fábio Bittencourt, Corregedor-Geral da
111 Justiça, que juntamente com a equipe de Tecnologia de Informação do

Assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



17
18 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
19 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
20

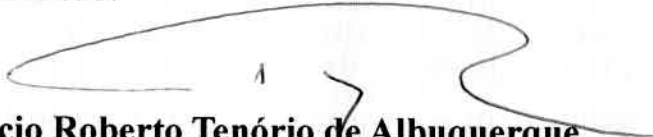
112 Tribunal apresentou soluções para facilitar o acesso e a operacionalização
113 do referido sistema. Agradeceu o atendimento do Corregedor-Geral da
114 Justiça do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente
115 comunicou que fora informado pelo Excelentíssimo Presidente da
116 Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas que dois Projetos de Lei de
117 interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas foram aprovados.
118 Disse que os projetos versam sobre suplementações orçamentárias
119 necessárias ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pela
120 instituição, notadamente quanto à recomposição da remuneração dos
121 servidores e a realização de investimentos na estrutura física de alguns
122 órgãos da instituição. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de
123 Justiça Eduardo Tavares Mendes parabenizou e teceu elogios à atuação do
124 Procurador-Geral de Justiça à frente da instituição. Com a palavra, o
125 Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias propôs o registro
126 de Nota de Pesar em razão do falecimento da Sra. Carmelita Melo
127 Machado, genitora do Ex-Secretário de Estado Álvaro Antônio Machado e
128 ex-esposa do falecido magistrado Átila Pinto Machado, tendo sido
129 acompanhado por todos os presentes. Passada a palavra ao Excelentíssimo
130 Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este informou que
131 a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Excelentíssimo Procurador-
132 Geral de Justiça, recebeu integrantes da Universidade Federal de Alagoas –
133 UFAL e do Centro Universitário – Cesmac com a finalidade de consolidar
134 convênio entre as referidas instituições no sentido de contribuir para a
135 construção de políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes.
136 Ressaltou a importância da união de instituições científicas na elaboração
137 de políticas públicas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a
138 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura
139 desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores
140 de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
141 _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo
142 Senhor Presidente da sessão.

143

144

145

146


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Interessado: José Fernandes de Oliveira – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Setembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 406, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias concedidas através do Expediente GED 20.08.1365.0001471/2021-32, do servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área Gestão Pública. com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000237/2021-40, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Boca da Mata e Palmeira dos Índios, no dia 15; Atalaia, no dia 17, todos do mês de setembro de 2021, a serviço do 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (10/9/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 13ª Reunião Ordinária de 2021 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Procurador de Justiça José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente registrou a presença do Promotor de Justiça Antônio Luis Vilas Boas Sousa. Agradeceu a



presença de todos e, confirmado o *quórum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 12ª Reunião Ordinária e das 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar na Ata da 6ª Reunião Extraordinária, por não terem participado do evento, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes e Denise Guimarães de Oliveira. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Memorando nº 2/2021-DG/PGJ. Interessada: Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Informa adoção de providências. 2. GED n. 20.08.0284.0000974/2021-81. Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes, Promotor de Justiça. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator); 3. Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5; Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator). Após a leitura, o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições da 1ª e 2ª fixa as da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a matéria versa sobre comunicado das providências adotadas pela Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça em relação ao cumprimento da Resolução CPJ n. 1/2021, que dispõe sobre a política de atendimento ao público no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. afirmou que o expediente foi encaminhado previamente a todos os membros do colegiado. O colendo colegiado tomou conhecimento do memorando apresentado pela Diretoria-Geral. Quanto ao item 2, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, Relator do feito. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros explicou que o processo em questão versa sobre requerimento apresentado pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Ramom Formiga de Oliveira Carvalho e Fábio Bastos Nunes, com o escopo de modificar algumas disposições específicas do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 7/2018, que dispõe sobre a substituição automática dos Promotores de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrância do Ministério Público do Estado de Alagoas. mencionou as razões elencadas pelos requerentes, asseverando que, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a substituição automática dos órgãos de execução é realizada de acordo com a entrância de cada Promotoria de Justiça. Ressaltando a vigência da Lei Estadual n. 8.411, de 6 de maio de 2021, que elevou as Promotorias de Justiça de São José da Tapera e Mata Grande de 1ª para 2ª entrância, informou que o pedido se cinge à modificação da substituição automática da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, que atualmente é feita pelo órgão de execução oficiante na 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Fez a leitura do Voto, manifestando integral concordância com o pleito dos interessados, no sentido de alterar a substituição automática da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar e adequar o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 7/2018 às modificações propostas. Posto em votação, o colendo colegiado, por unanimidade, aprovou o voto proferido pelo Relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente parabenizou o Relator pelo excelente voto e determinou o encaminhamento dos autos à Chefia de Gabinete para a adoção das medidas aprovadas pelo colendo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Relator dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou que os autos tratam de expediente aviado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, com o intuito de orientar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas a utilizar o Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada. Explicou que o referido sistema é oriundo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e também tem por escopo registrar os Acordos de Não Persecução Penal homologados pelo Poder Judiciário. mencionou que surgiram algumas intercorrências relacionadas à dificuldade de acesso e operacionalização do SEEU no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Solicitou a retirada do processo de pauta e informou que assim que obtiver o posicionamento dos órgãos competentes do Poder Judiciário requererá a inclusão dos autos na pauta de reunião do CPJ. Quanto ao item 4, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 1ª e da 2ª e fixar as da 5ª Promotorias de Justiça de Rio Largo. afirmou que as disposições da proposta de Resolução são um pleito antigo dos órgãos de execução oficiantes nas referidas Promotorias de Justiça de Rio Largo. Em seguida, o Presidente pediu ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que fizesse a leitura da proposta de Resolução. Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário fez a leitura da minuta, esclarecendo todos os pontos abordados. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas por todos os órgãos de execução envolvidos. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas e racionalizar a distribuição dos feitos para cada órgão de execução. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, informou que nesta semana esteve na Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas em atendimento à demanda da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, no tocante à operacionalização do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. afirmou que foi muito bem recebido pelo Desembargador Fábio Bittencourt, Corregedor-Geral da Justiça, que juntamente com a equipe de Tecnologia de Informação do Tribunal apresentou soluções para facilitar o acesso e a operacionalização do referido sistema. Agradeceu o atendimento do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente comunicou que fora informado pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas que dois Projetos de Lei de interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas foram aprovados. Disse que os projetos versam sobre suplementações orçamentárias necessárias ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pela instituição, notadamente quanto à recomposição da remuneração dos servidores e a realização de investimentos na estrutura física de alguns órgãos da instituição. Com a palavra,



o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes parabenizou e teceu elogios à atuação do Procurador-Geral de Justiça à frente da instituição. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias propôs o registro de Nota de Pesar em razão do falecimento da Sra. Carmelita Melo Machado, genitora do Ex-Secretário de Estado Álvaro Antônio Machado e ex-esposa do falecido magistrado Átila Pinto Machado, tendo sido acompanhado por todos os presentes. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este informou que a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, recebeu integrantes da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e do Centro Universitário – Cesmac com a finalidade de consolidar convênio entre as referidas instituições no sentido de contribuir para a construção de políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes. Ressaltou a importância da união de instituições científicas na elaboração de políticas públicas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 22/2021

Aprova, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Kleytione Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Maravilha, para preenchimento da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 25ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 23 de setembro de 2021, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Kleytione Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Maravilha, para preenchimento da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 23 de setembro de 2021

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 23/2021